À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA

SUPERITENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-STIM

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – DGTI

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO**

### Nome da delegatária, cadastrada sob o nº, declara perante a SEINFRA/STIM, para efeito do disposto no Art. 4º, inciso XXIX, e em conformidade com o Art. 12., do Decreto Nº 44.603 de 22/08/2007 que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC, que o veículo abaixo encontra-se em perfeitas condições para operação dos serviços delegados, e compromete em garantir a manutenção do seu estado de higiene, conforto e segurança.

Dados do veículo:

Marca modelo Chassi:

Marca Modelo Carroceria:

Ano fabricação:

Chassi:

Placa:

Cor:

Padrão serviço: Convencional  Comercial  Comercial isento ICMS

Datado com nome completo e assinado pelo representante da delegatária e o responsável pela manutenção.